



CIRCULAR

URETAB - UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TABOÃO DA SERRA





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO
DE TABOÃO DA SERRA**

Taboão da Serra 27 de dezembro de 2025.

CIRCULAR N° 51/2025

Prezados Gestores,
Solicito especial atenção e cumprimento das demandas.

Educar é semear com sabedoria e colher com paciência.

Augusto Cury

Atenciosamente,
Juliana Cristina Garcia Schirrmann
Coordenadora Geral

SUMÁRIO

GAB – GABINETE DA COORDENADORA GERAL	3
Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar	4
Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento	5
EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO	8
Newsletter no 7	8
Resolução SEDUC no 165/2025 sobre formação curricular e atribuição de aulas no AEE, em Salas de Recursos Multifuncionais, na modalidade itinerante e no Projeto Ensino Colaborativo – AEE Expandido	8
VAGA INTERNA EFAPE.....	8
Chamada para composição da Equipe da Divisão de Educação Especial (DVESP) – Reabertura	9
Pesquisa sobre Educação Midiática de Professores - ESPM	11
2. Pesquisa sobre Educação Financeira e Educação para o Consumo - UFSCAR..	11
Datas de recebimento do material SP em Ação – Livros do componente Orientação de Estudos	11
Escopo-Sequência do 1.º Semestre de 2026	12
Materiais de apoio ao planejamento escolar 2026	12
Apoie a mobilização dos estudantes no Programa BEEM – inscrições para os estágios prorrogadas até 30/1/2026	13
SETEC – SEÇÃO DE TECNOLOGIA	14
Sistema para Abertura de Chamados	14
SEINTEC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	15
COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança	15

GAB – GABINETE DA COORDENADORA GERAL

Prezados(as), bom dia!

Estamos disponibilizando o Formulário da Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios. Através dele o leitor pode enviar suas dúvidas, sugestões e elogios referente aos assuntos publicados nas Circulares Semanais.



Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios.

Olá!!!

Ficou com dúvidas sobre algum assunto da nossa Circular Semanal?

Se preferir, deixe também sua sugestão, crítica ou elogio para que possamos continuar aprimorando nosso atendimento.

<https://detaboaodaserra.educacao.sp.gov.br/circulares-2025/>



<https://forms.gle/JxmTkuyTJVErZvDD6>

Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CONVIVA - 2025 -Nº 128

A Coordenação de Proteção Escolar, vinculada ao Conviva Central/SEDUC, em complemento ao Boletim Subsecretaria nº 13, de 04 de abril de 2025, reforça a importância da **padronização do fluxo de atendimento e acompanhamento das solicitações de acesso às imagens de monitoramento interno de câmeras nas unidades escolares.**

A – Solicitação de Imagens do Circuito Interno:

As solicitações de acesso às imagens das câmeras de monitoramento interno das unidades escolares devem seguir os procedimentos estabelecidos anteriormente, com as alterações que seguem em destaque. Para tanto, reiteramos o procedimento, esclarecendo que a equipe gestora da unidade escolar deve encaminhar um e-mail para a **Equipe Regional Conviva correspondente à sua D.E.**, obedecendo as seguintes diretrizes:

- **Assunto do e-mail:**

"Solicitação de imagem + [Nome da escola] + [Data da ocorrência]".

- **Documentação obrigatória:**

o Boletim de Ocorrência; (ou ofício/solicitação emitido por órgão/autoridade oficial) o Ofício da unidade escolar com as seguintes informações:

- Período/horário aproximado (início e término do evento + câmeras envolvidas – nome ou numeração da câmera);
- Breve descrição do ocorrido (descrição objetiva e precisa para os assessores técnicos saberem qual “evento” estão buscando);
- Termo de Confidencialidade assinado pela Direção Escolar.

Disponível na aba “Material de Apoio” do site Conviva, acesso em:
<https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/nossa-atuacao/#nossa-atuacao-materiais-de-apoio> atualizado e publicado em 08 de abril de 2025.

• **Encaminhamentos obrigatórios:** O e-mail deve ser enviado para a Equipe Conviva da Diretoria de Ensino onde a escola está jurisdicionada, colocando em cópia (CC), o Supervisor de rotina da Unidade Escolar, para ciência e acompanhamento da solicitação. Após o recebimento da solicitação da unidade escolar, a **Equipe Regional Conviva (D.E.)** será responsável por encaminhar o pedido à Equipe de Monitoramento (Conviva Central), que passa a atender por meio do e-mail: cameras.conviva@educacao.sp.gov.br.

Atenção: cabe à Equipe Regional Conviva (D.E.) conferir se os documentos encaminhados pela equipe escolar e verificar se estão em conformidade com o que está posto nesta

orientação, assim como, se o motivo do acesso é passível de atendimento. Após o recebimento do pedido, a equipe de Monitoramento Conviva atenderá retornará o material coletado para a Equipe Regional (D.E.).

B – Alinhamento Equipe Central com Equipes Regionais Conviva

As diretrizes estabelecidas na adoção deste procedimento foram alinhadas em reunião realizada em **06 de maio, às 14h (via Teams)** entre a Coordenação de Proteção Escolar - Conviva/SEDUC e o grupo de Supervisores Focais Conviva, com o intuito de garantir a **transparência, organização e eficiência no acompanhamento das solicitações**, prevenindo falhas de comunicação e assegurando que todas as partes envolvidas – em nível local (escola), regional (Diretoria de Ensino) e central (Conviva/SEDUC) – tenham ciência e alinhamento sobre os procedimentos adotados e as solicitações que estão sendo realizadas pelas unidades escolares.

C – Uso Consciente do Recurso

Reforçamos a importância em compreender que o **Monitoramento** é realizado como ferramenta para aprimorar a proteção e a segurança do ambiente escolar. Sendo assim, o recurso de acesso e solicitação de imagens deverá sempre ser motivado por um procedimento de investigação, considerando que a segurança da comunidade escolar esteja em risco, não se aplicando a fatores triviais e de rotina da unidade escolar, que não se enquadrem em questões de segurança e proteção e não sejam motivadas por registro de Boletim de Ocorrência e/ou ofício emitido por órgão/autoridade oficial.

D - Relação de E-mails:

- I. Monitoramento Conviva/SEDUC: cameras.conviva@educacao.sp.gov.br
- II. Equipes Regionais Conviva (por D.E.): **DE TABOAO DA SERRA – CONVIVA:** detabconviva@educacao.sp.gov.br

Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento

Em acordo ao exposto e divulgado no Boletim Subsecretaria nº13/2025 reforçamos a importância em respeitar o fluxo para espelhamento de imagens. Diferentemente dos procedimentos para solicitação de imagens, o espelhamento deve ser intermediado por um representante do NIT/D.E., uma vez que envolvem ações técnicas que necessitam do

acompanhamento desses profissionais. Sendo assim, o fluxo para espelhamento de imagens das câmeras de monitoramento permanece o divulgado em boletim supracitado.

A – Solicitação de Espelhamento de imagens

A configuração dos equipamentos será intermediada pelo NIT/D.E. junto aos Assessores Técnicos de Monitoramento do Conviva Central que atuam no CICC. Essa atividade/ação é realizada de maneira remota, com orientações prestadas via telefone. O espelhamento deverá ser solicitado nos seguintes casos:

- Instalação de sistema de monitoramento (em escolas que não possuíam);
- Ampliação do número de câmeras (novos equipamentos);
- Necessidade de alteração de senhas por motivos de segurança;
- Troca de IP;
- Ou Determinação da FDE.

É importante destacar que os Assessores Técnicos de Monitoramento, ou mesmo os servidores que atuam no NIT/D.E., não são responsáveis pela instalação dos equipamentos de monitoramento na unidade escolar, sendo essa atividade de responsabilidade da equipe gestora. Caso a equipe escolar opte por contratar um prestador de serviços para essa finalidade, o contato com os Assessores Técnicos de Monitoramento deverá ser intermediado por um representante do NIT/D.E. em parceria com um representante da Equipe Gestora da unidade escolar.

B – Diretrizes sobre o Compartilhamento de Contatos

A equipe do NIT/D.E. possui o contato telefônico dos Assessores Técnicos Conviva que acompanham o Monitoramento de Imagens. A solicitação de espelhamento deverá ser previamente informada aos assessores para que prestem o devido auxílio/atendimento. Enfatizamos que nenhum contato deverá ser compartilhado com prestadores de serviço terceirizados sem prévia consulta e autorização dos Assessores Técnicos.

C – Durabilidade das Imagens - Armazenamento

Se faz necessário esclarecer e ressaltar que o período de armazenamento das imagens está diretamente relacionado ao período de acesso em nível de unidade escolar. Por essa razão, é importante que o Diretor Escolar consulte essa informação técnica com o fornecedor e/ou

prestador de serviços responsável pela instalação do sistema de monitoramento da unidade escolar ao adquirir o produto/serviço.

Exemplo: se a escola só consegue acessar imagens de um período retroativo de até 15 dias (atrás), isso significa que a equipe central também só possui visualização pelo mesmo período.

É importante compreender que o **ESPELHAMENTO** serve para que as imagens de segurança possam ser acessadas e/ou compartilhadas em tempo real com equipes de segurança, em caso de necessidade ou em uma ação emergencial. Mas o período de **ARMAZENAMENTO** varia de acordo com os equipamentos adquiridos e instalados na unidade escolar. Por isso **é imprescindível seguir as orientações do Protocolo 179 no que tange o pedido de preservação de imagens, para que o acesso não expire e o recurso não esteja indisponível, em caso de necessidade.**

Em caso de dúvidas sobre informações técnicas dos equipamentos de monitoramento, consultem os fornecedores/prestadores de serviço e o NIT/D.E. para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,
Coordenação de Proteção Escolar
Conviva – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

Newsletter no 7

Na Newsletter 7, a recente **Virada Cultural Inclusiva** foi celebrada como um marco para a cultura paulistana, ao garantir acessibilidade e acolhimento para diversos públicos e demonstrar que a inclusão é um projeto que amplia o alcance e o impacto social da arte. Esse espírito de pertencimento é reforçado por histórias como a do estudante Enzzo Gabriel Lima da Silva, aluno surdo que brilhou em uma apresentação de dança, sentindo-se acolhido e sem diferenciação, conforme relato de sua mãe.

Complementando essa visão holística, a participação no II Seminário de Educação Especial da Unidade Regional de Ensino de Sorocaba, agendado para 03 de dezembro de 2025, na UFSCar, destaca o compromisso contínuo com a educação inclusiva para os 1.900 estudantes com deficiência da rede, alinhando-se à promoção de direitos e à valorização da diversidade em todas as esferas, da cultura à educação.

Para acessar a Newsletter, [clique aqui](#).

Resolução SEDUC no 165/2025 sobre formação curricular e atribuição de aulas no AEE, em Salas de Recursos Multifuncionais, na modalidade itinerante e no Projeto Ensino Colaborativo – AEE Expandido

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP), por meio da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino (SUART) e da Diretoria de Educação Especial e Inclusão (DIESPI), publicou na Edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 12/12/2025, a **Resolução SEDUC n.º 165/2025**, de 11 de dezembro de 2025, que estabelece novas diretrizes para a organização, formação curricular e atribuição de aulas dos professores especializados, com foco no fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede estadual de ensino.

Com o objetivo de orientar e esclarecer dúvidas sobre a **Resolução SEDUC n.º 165/2025**, será disponibilizado um formulário online, por meio deste [LINK](#). Este canal tem como finalidade o envio de questionamentos relacionados à aplicação da referida resolução para que posteriormente possamos fazer um FAQ de esclarecimento.

VAGA INTERNA EFAPE

A EFAPE – Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – está com duas vagas internas abertas para a função de **Técnico de Formações**, destinadas a profissionais da rede estadual que tenham interesse em atuar na operação, estruturação e acompanhamento de cursos e formações educacionais.

Trata-se de uma excelente oportunidade para docentes que desejam ampliar sua atuação, adquirindo experiência em processos educacionais em larga escala, tecnologia

educacional e gestão de formações, em um ambiente colaborativo e de aprendizagem contínua.

Sobre a função:

O trabalho envolve atividades analíticas, operacionais e organizacionais, com foco na sustentação da operação dos cursos da EFAPE nos ambientes virtuais de aprendizagem, além da mediação com áreas e parceiros envolvidos nas formações.

Principais responsabilidades:

Gerenciar cursos no AVA (criação, estruturação, cronogramas e acompanhamento de cursistas);

Validar conteúdos, materiais e roteiros produzidos por equipes internas ou externas;

Acompanhar demandas de parceiros;

Apoiar gravações e revisar vídeos e materiais antes da publicação;

Monitorar encontros síncronos, garantindo o acesso de professores, orientadores e cursistas;

Solucionar problemas operacionais (acessos, links, e-mails e ajustes no ambiente);

Seguir processos padronizados e manter a documentação organizada.

Perfil comportamental desejado

Abertura ao novo;

Organização e senso crítico apurado;

Boa comunicação e postura colaborativa;

Proatividade e autonomia para resolução de problemas.

Requisitos

Ser membro **efetivo** do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – **categoria Efetiva A**;

Ser membro **estável** do Quadro do Magistério – **categoria OFA F**;

Não possuir acúmulo de cargo.

Observação: professores temporários (**categoria O**) **não são elegíveis** para esta seleção.

Diferenciais

Conhecimento em Excel e PowerPoint;

Experiência com ambientes virtuais de aprendizagem (como Moodle);

Visão analítica.

Mais do que experiência técnica, é fundamental ter disposição para aprender e seguir processos com rigor.

Local de atuação: **EFAPE** – Perdizes / Barra Funda (presencial)

Horário comercial

Remuneração: Salário base + GAP (R\$ 1.900,65) / Vale Refeição: R\$ 35,00 por dia

Processo seletivo

Os candidatos passarão por análise curricular e, caso atendam aos pré-requisitos e ao perfil esperado, poderão ser convocados para entrevista pela Equipe de Recrutamento e Seleção da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por e-mail e/ou WhatsApp informados no ato da inscrição.

Os docentes selecionados serão afastados de sua unidade de origem para exercer suas funções na Secretaria da Educação.

Como se candidatar: os interessados devem preencher este [**FORMULÁRIO**](#).

Chamada para composição da Equipe da Divisão de Educação Especial (DVESP) – Reabertura

A Diretoria de Educação Especial – DIESPI informa a reabertura do período de inscrições para a seleção de profissionais do Quadro do Magistério, com vistas à composição da

equipe da Divisão de Educação Especial – DVESP, mantidos todos os critérios anteriormente estabelecidos.

A Divisão de Educação Especial – DVESP, da Coordenadoria de Educação Especial – COESP, da Diretoria de Educação Especial – DIESPI, unidades administrativas da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino – SUART, é responsável pela implementação e acompanhamento das ações voltadas à Educação Especial. Suas atribuições abrangem diversas áreas, todas direcionadas a garantir o acesso e a qualidade do ensino para os estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

As atribuições da DVESP estão alinhadas às disposições legais estabelecidas no Decreto no 69.665/2025, bem como na Política de Educação Especial do Estado de São Paulo, nos **Decretos n.º 67.634 e n.º 67.635/2023**, e na **Resolução SEDUC n.º 129/2025** – instrumentos normativos que delineiam os princípios e diretrizes que orientam as ações da Divisão, visando garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todos os estudantes. Relacionam-se, a seguir, os procedimentos para atuação na referida Divisão, os quais permanecem inalterados:

I – Objeto

Seleção de profissionais do Quadro do Magistério (QM), titulares de cargo, para compor equipe de técnicos para atuação na SUART/DIESPI/COESP/DVESP.

II – Requisitos obrigatórios

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios que especificam as condições funcionais necessárias para o afastamento a esta Divisão:

- Ser titular de cargo do Quadro do Magistério;
- Ter concluído estágio probatório;
- Obter anuência do superior hierárquico;
- Não estar em procedimento de aposentadoria;
- Ter licenciatura em Educação Especial e/ou especialização em Educação Especial e/ou Psicopedagogia;
- Conhecer a Política Pública da Educação Especial do Estado de São Paulo;
- Ter familiaridade com leitura e escrita de textos normativos e legais;
- Ter experiência em atividades que envolvam Educação Especial, tais como acessibilidade curricular, adaptação de materiais e rotinas, conhecimentos relacionados à elaboração e execução do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), bem como experiência em articulações que envolvam pessoas e/ou unidades administrativas da Educação Especial será um diferencial;
- Comprometimento com a qualidade e resultados do trabalho;
- Buscar proativamente soluções para desafios rotineiros e atípicos.

III – Da inscrição e análise das candidaturas

As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do Formulário disponível no neste [LINK](#): Formulário DVESP, até o dia **24 de dezembro de 2025**.

No referido formulário há indicação de campo para que seja anexado o currículo profissional, no qual deverá constar a formação e a experiência profissional tanto na Secretaria da Educação – SEDUC-SP, quanto em outras instituições.

Informamos, ainda, que as inscrições para a chamada também podem ser realizadas no Banco de Talentos, disponível na Secretaria Escolar Digital – SED:

<https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/>

IV – Das disposições gerais sobre as vagas

As oportunidades de trabalho estão localizadas no Município de São Paulo, Praça da República, nº 53 – para jornada de 40 horas semanais, cumpridas presencialmente.

V – Etapas do processo seletivo

Etapa 1 – Análise Curricular;

Etapa 2 – Entrevista pela plataforma Teams a ser agendada oportunamente.

VI – Das disposições gerais

A participação neste processo de cadastramento não implica, necessariamente, afastamento para as Subsecretarias ou qualquer outra unidade administrativa da Secretaria da Educação – SEDUC, tampouco configura garantia de contato.

A inscrição não gera qualquer comprometimento prévio por parte do candidato com esta unidade administrativa, constituindo-se apenas como manifestação de interesse.

Os interessados que já se encontrem afastados em Órgãos Centrais ou Unidades Regionais de Ensino poderão participar desta chamada, desde que haja anuência do superior hierárquico.

Considerando a dimensão da rede, não será possível realizar contato individual com todos os inscritos. Assim, antecipadamente, agradecemos a atenção e o interesse em trabalhar conosco.

Pesquisa sobre Educação Midiática de Professores - ESPM

Público-alvo: Todos os professores da Rede Pública Estadual

Data: até 31/12/25

Informações: Todos os professores estão convidados a participar dessa pesquisa, cujo objetivo é diagnosticar as necessidades dos professores de diferentes níveis de ensino sobre o desenvolvimento de competências midiáticas e digitais, que acontece desde 2019 sob responsabilidade da Escola Superior de Propaganda e Marketing. Os [resultados](#) obtidos em pesquisa em anos anteriores estão disponíveis para acesso pelos interessados. Ao responder ao questionário, além de refletir sobre seus conhecimentos nessa área, o professor(a) contribuirá para o planejamento de formação voltada para a promoção da Alfabetização Midiática e Informacional.

2. Pesquisa sobre Educação Financeira e Educação para o Consumo - UFSCAR

Público-alvo: Professores que ministram aulas de Educação Financeira nas escolas da SEDUC-SP

Data: até 31/01/26

Informações: A [pesquisa](#) intitulada “Educação Financeira e Educação para o Consumo: uma análise sociológica do Currículo Paulista” investiga a implementação da Educação Financeira na Rede Estadual de Ensino, com ênfase na formação docente e nos materiais produzidos pela EFAPE.

A instituição garante o sigilo, o anonimato e a integral conformidade ética, assim como a divulgação posterior das conclusões pautadas nos dados coletados.

Datas de recebimento do material SP em Ação – Livros do componente Orientação de Estudos

A Subsecretaria Pedagógica (SUPED), por meio da Coordenadoria de Recomposição e da Diretoria de Gestão Pedagógica (DIGEP), informa o cronograma de envio e recebimento,

pelas escolas, dos livros SP em Ação para 2026, que deverão ser utilizados no componente Orientação de Estudos.

Informações importantes:

- Os livros serão entregues às escolas no período de **05 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026**;
- Serão encaminhados livros do estudante e do professor;
- Cabe à Unidade Escolar conferir se a quantidade recebida, por tipo de livro, está de acordo com as informações constantes na guia de recebimento, antes de realizar a assinatura.

Número de tentativas de entrega:

As duas primeiras tentativas de entrega serão realizadas diretamente na Unidade Escolar;

- A terceira tentativa de entrega será direcionada à Unidade Regional de Ensino (URE) a qual a Unidade Escolar está circunscrita.

Tipos de Livros:

- Livro 1: destinado aos estudantes do 6.º e 7.º anos das turmas que possuem o componente **Orientação de Estudos**;
- Livro 2: destinado aos estudantes do 8.º e 9.º anos e da 1a série, das turmas que possuem o componente **Orientação de Estudos**;
- Livro 3: destinado aos estudantes da 2a e 3a séries, das turmas que possuem o componente **Orientação de Estudos**;
- Livro do Professor: haverá Livro 1, Livro 2 e Livro 3, em quantidade correspondente ao número de turmas da escola;
- A quantidade enviada às escolas inclui **reserva técnica**, tanto para os Livros do Estudante quanto para os Livros do Professor.

Eventuais erros no envio, identificados após o recebimento, deverão ser comunicados diretamente ao fornecedor parceiro, podendo a sinalização ser realizada pela Unidade Escolar.

Em caso de dúvidas, entre em contato por gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br.

Escopo-Sequência do 1.º Semestre de 2026

O escopo-sequência dos Anos Iniciais e do currículo diversificado dos Anos Finais e do Ensino Médio, referente ao primeiro semestre letivo de **2026**, está disponível para consulta no **CMSP**.

Para acessar os materiais de todas as etapas de ensino relativas ao 1.º semestre de 2026, siga o caminho:

Acervo Digital > Materiais Pedagógicos > Ementas e Escopo-Sequência > 2026

Materiais de apoio ao planejamento escolar 2026

O planejamento escolar de 2026 está marcado para os dias **18, 19 e 20 de fevereiro**, duas semanas após o início do ano letivo. Para apoiar a rede na preparação para esse importante momento, que define os rumos do ano, a SEDUC-SP elaborou dois materiais de apoio.

O primeiro deles é o [**Roteiro de Planejamento Escolar 2026**](#), que traz orientações sobre as semanas iniciais de aula e sugere os objetivos e as dinâmicas para os dias de planejamento.

O segundo documento é a [**Horizontes Pedagógicos**](#), nossa revista sobre as ações e os projetos pedagógicos para 2026.
Além disso, já está disponível o [**Calendário Pedagógico 2026**](#).
Dúvidas: gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br

Apoie a mobilização dos estudantes no Programa BEEM – inscrições para os estágios prorrogadas até 30/1/2026

Informamos que o Programa BEEM (Bolsa Estágio do Ensino Médio) teve o prazo prorrogado para **30 de janeiro de 2026** tanto para empresas quanto para estudantes da 2a série dos cursos técnicos profissionais.

O programa oferece até 10 mil vagas de estágio remunerado, com bolsas que podem chegar a R\$ 851,46, conforme curso e carga horária.

O BEEM proporciona uma vivência prática essencial para a formação dos estudantes, fortalecendo a integração entre teoria e prática e ampliando o acesso para o mercado de trabalho.

Como a unidade escolar pode apoiar:

- Mobilizar os professores para reforçar a divulgação do programa em sala de aula;
- Garantir que todas as orientações sejam repassadas com clareza aos estudantes;
- Utilizar os canais da escola (murais, grupos, Sala do Futuro etc.) para reforçar o novo prazo;
- Acompanhar a mobilização docente conforme a **Resolução SEDUC n.º 11/2024**, que prevê o papel dos professores do PAEET na divulgação das oportunidades de estágio.



www.beem.sp.gov.br

🔗 Acesse e compartilhe o [**Tutorial**](#) com os Estudantes da Educação Profissional Canal de Atendimento disponível via WhatsApp: (11) 94145-6287.

Contamos com sua colaboração para ampliar o acesso dos nossos estudantes a novas oportunidades.



Planejamento Escolar — AVA EFAPE

Público-alvo: **Gestores e Professores**

Data: A partir de **19/12/2026**

Informação: Quer acompanhar as principais novidades pedagógicas da SEDUC-SP?

Acesse o Curso: [**Percorso Planejamento do Ano Letivo de 2026**](#) | AVA-EFAPE e fique por dentro!

Atenciosamente,
EEC – URETAB

Sistema para Abertura de Chamados

Prezados(as) Diretores(as), PROATIs,

Para organizarmos e melhorarmos o atendimento do grupo dos PROATIs, no dia **10/09/2025** foi implementada a [**Plataforma para Abertura de Chamados**](#). Nela, os PROATIs podem registrar ocorrências e solicitar suporte técnico para equipamentos (notebooks, tablets, smartphones, antenas WI-FI), além de problemas com hardware, software, rede de internet e infraestrutura.

A plataforma é simples: basta inserir os dados pessoas do solicitante, descrever o problema detalhadamente, anexar fotos, PDFs ou capturas de tela.

Entraremos em contato com vocês a partir das informações fornecidas no chamado.

https://script.google.com/a/macros/prof.educacao.sp.gov.br/s/AKfycbwZpWXOXytYFdLFXe5fBrScsv7rQqdScC2pUma1VF_dil_2VsFn1ffra_YC-0PN5Iz2/exec

**Agradeço a todos
SETEC - Seção de Tecnologia.**

COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança

Prezadas Equipes da rede estadual de educação,

Conforme e-mail previamente enviado para as equipes regionais em 13 de novembro de 2025, em complemento ao DOC – Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179, 3a versão) e considerando as diretrizes de proteção de dados pessoais e segurança das unidades, orientamos que todas as escolas da rede estadual assegurem a devida ciência à comunidade escolar sobre a existência de monitoramento por câmeras nas dependências internas e externas da unidade.

Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018) e com as normas vigentes de segurança institucional, a captação e o tratamento de imagens devem ser informados de forma clara, prévia e ostensiva, por meio de placas ou avisos fixados em locais visíveis, especialmente nas entradas principais, guichês de atendimento (secretaria) e áreas de circulação.

1. O que isso significa na prática

- Deve haver placas visíveis indicando que o local possui monitoramento por câmeras.
- O aviso precisa ser antecipado — ou seja, a pessoa precisa ser informada antes de entrar na área filmada.
- Nas unidades escolares e Unidades Regionais de Ensino, recomenda-se placas indicativas nas entradas, corredores e pátios (ou outras áreas de uso coletivo).

2. Não é necessário detalhar sistemas (informações técnicas), mas deve ficar claro que:

- o local é monitorado;
- a finalidade é segurança;
- as imagens podem ser usadas conforme a legislação vigente.

3. Por que isso é obrigatório

- A imagem é considerada dado pessoal.
- A LGPD exige transparência e informação prévia sobre qualquer forma de coleta de dados.
- O aviso também respalda a instituição (pública ou privada) contra potenciais alegações de violação de privacidade.

4. Instalação em sala de aula:

- A instalação de câmeras em salas de aula somente poderá ocorrer mediante deliberação conjunta com o Conselho de Escola, instância representativa da comunidade escolar, assegurando a participação democrática e garantindo que a decisão seja pautada pela finalidade de proteção escolar e gestão responsável do ambiente educativo.

o A evidência sobre a participação democrática na tomada de decisão deverá constar em ATA de reunião do referido colegiado representativo.

Enfatizamos que as imagens coletadas têm uso exclusivo para fins de proteção escolar, segurança institucional, prevenção de incidentes e apoio a investigações formais, sendo vedada qualquer forma de divulgação, manipulação indevida ou utilização para finalidades distintas das previstas, conforme já determinado pelos protocolos de segurança anteriores, sendo reforçado no DOC - Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179 - 3a versão).

Solicitamos que as equipes garantam a adequada sinalização dos ambientes monitorados, garantindo que estudantes, servidores, responsáveis e visitantes sejam devidamente informados antes de ingressarem nas áreas filmadas e evitando a violação da privacidade com a instalação em espaços inadequados.

Atenciosamente,
Coordenação de Proteção Escolar (COPES)
Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar (DICLIPE)

Atenciosamente
SEINTEC - Serviço de Informação Educação e Tecnologia

***** BOA SEMANA *****